

RESOLUÇÃO Nº 14/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO Que o Conselho Municipal de Saúde- CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviço de saúde, no âmbito do município de Bela Cruz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) é um princípio constitucional materializado nas Conferências de Saúde e nos Conselhos de Saúde das três esferas de governo conforme a Lei Nº 8.142/90;

CONSIDERANDO O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

CONSIDERANDO A declaração de Pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e da emergência de saúde pública em decorrência da Covid-19 desde fevereiro de 2020 nos termos do disposto da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

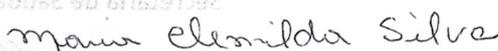
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012, que estabelece a instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação.

RESOLVE:

- 1- Aprovar o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde que estabelece as normas gerais para as eleições destinadas a composição do Plenário do conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz para o Biênio 2023 – 2025;
- 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Bela Cruz, 23 de junho de 2023.


Maria Clemilda da Silva

Presidente CMS Bela Cruz

RESOLUÇÃO Nº 142023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) é o órgão de atuação conjunta para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Bela Cruz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a participação do município no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e em princípios constitucionais estabelecidos nos Constituição de Saúde e nos Conselhos de Saúde, das três esferas de governo conforme a Lei Nº 8.142/90;

CONSIDERANDO o Conselho de Saúde em caráter permanente e deliberativo órgão composto por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde de âmbito municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legislativo constituído em cada esfera de governo;

CONSIDERANDO a declaração de Pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e da emergência de saúde pública em decorrência da Covid-19 desde fevereiro de 2020 nos termos do disposto na Lei Nº 13.979 de 12 de fevereiro de 2020;

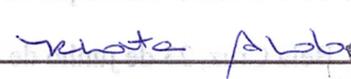
CONSIDERANDO a Resolução Nº 452 DE 10 DE MAIO DE 2012, que estabelece o funcionamento e a composição do Conselho de Saúde e a Política Estratégica referente ao planejamento da assistência, devendo atender as demandas da população e promover a participação da comunidade, e em consonância com a legislação;

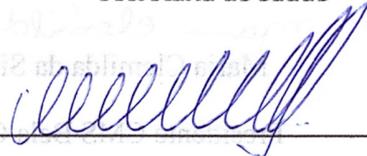
RESOLVE:

1- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que estabelece as normas gerais para as eleições destinadas a composição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz para o Biênio 2023 - 2025;

2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Reconheço e publique-se;


Secretaria de Saúde
Renata Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Saúde
Port. Nº 012/2021



Prefeito Municipal